

**PORTARIA Nº 18.312 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 04, datado de 26 de maio de 2015 e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 4.200, de 15 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 004/2015, no dia 12 de agosto 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**Curso: Administração de Empresas**

Class.	Nota	Nome
6º	75,0	Jéssica da Silva dos Santos
7º	75,0	Rita de Cassia Firmino
8º	67,5	Vanessa Soares da Silva

**Curso: Técnico em Informática**

Class.	Nota	Nome
1º	82,5	Maria Lucia Pereira de Oliveira

**Art. 2º** - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de outubro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

